

DECRETO N.º 305/X

**Elevação da povoação de Soza, no Município de Vagos, Distrito de Aveiro, à
categoria de Vila**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

A povoação de Soza, no Município de Vagos, Distrito de Aveiro, é elevada à categoria de Vila.

Aprovado em 12 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)